

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2017
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2017
CONTRATO Nº 034/ 2017
Segundo Termo Aditivo (VALOR)

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇO TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NAS ÁREAS CONTÁBIL, FINANCEIRA E DE GESTÃO FISCAL, INCLUINDO IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO PÚBLICO QUE OPERE NO SISTEMA DE COMPUTAÇÃO EM NUVEM, COM EXPORTAÇÃO AUTOMÁTICA DE DADOS, EM TEMPO REAL, PARA O PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E PROCESSAMENTO DA CONTABILIDADE NO PCASP OBEDECENDO AS NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE APLICADAS AO SETOR PÚBLICO QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE PESQUEIRA - PE E A EMPRESA **CESPAM - CENTRO DE ESTUDOS, PESQUISA E ASSESSORIA EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - LTDA.****

Pelo presente instrumento público de contrato administrativo de prestação de serviços e na melhor forma do direito, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA - PE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no **CNPJ sob o nº 10.264.406/0001-35**, situada à Praça Comendador José Didier, s/nº - Centro - Pesqueira - PE, neste ato contratual representada por sua atual prefeita Sr.^a **Maria José Castro Tenório**, brasileira, casada, residente e domiciliada na Travessa Aviador Liberio Martins, nº 71, Centro, Pesqueira - PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 008.093.314-97, e o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PESQUEIRA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Coronel Carlos de Brito, nº 26, Centro, Pesqueira - PE, CEP: 55.200-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.074.663/0001-37, através da sua titular a Secretária de Educação, **Cleide Maria de Souza Oliveira**, inscrita no CPF sob o nº 496.423.164-04, neste ato denominados simplesmente **CONTRATANTES**, e do outro lado a empresa **CESPAM - Centro de Estudos, Pesquisa e Assessoria em Administração Municipal - LTDA**, inscrita no **C.N.P.J. (MF) sob o nº 69.908.994/0001-45**, situada à Rua Visconde de Inhaúma, nº 410, 1º e 2º andares, Mauricio de Nassau, Caruaru - PE, neste ato representada por seu sócio administrador, Sr. **Bernardo de Lima Barbosa**, brasileiro, casado, contabilista e advogado, residente e domiciliado à Rua Dr. Júlio Pires Ferreira, nº 756, Maurício de Nassau, Caruaru - PE, inscrito no RG sob o nº 810.266 SDS/PE e no CPF nº 031.276.214-34, tendo em vista o Contrato primitivo celebrado em 29 de março de 2017, Tomada de Preços nº 002/2017, resolvem celebrar o Presente Termo Aditivo de prestação de serviços, que reger-se-á pelas normas constantes da Lei Federal nº 8.666, de 26 de junho de 1993, atualizada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, alterações e legislação complementar, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CONSIDERANDO a solicitação da Secretária do Fundo Municipal de Educação e a autorização da Prefeita do Município, que aceitou o Termo Aditivo, mantendo os termos do contrato original;

CONSIDERANDO que é admissível a alteração contratual, nos termos do Art. 65 da Lei nº 8.666/93, bem como sua alteração, que ampara a autorização de prorrogações e alterações contratuais;

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

O presente Termo Aditivo ao contrato acima identificado tem fundamento no inciso I, alínea “b” c/c §1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93 e respectivas alterações, consoante do Processo Licitatório Nº 026/2017 - Tomada de Preço Nº 002/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

Constitui objeto deste instrumento o acréscimo do percentual de 20.173% do valor inicial do Contrato nº 034/2017, consoante disposto no §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES:

O acréscimo de que trata a presente cláusula perfaz o valor de **R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais)** e destina-se à ampliação dos Serviços técnicos profissionais especializados de assessoria e consultoria nas áreas contábil, financeira e de gestão fiscal, incluindo implantação e manutenção de software de contabilidade e orçamento público que opere no sistema de computação em nuvem, com exportação automática de dados, em tempo real, para o portal da transparência e processamento da contabilidade no PCASP obedecendo as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, para atender a demanda do **Fundo Municipal de Educação de Pesqueira**.

O acréscimo supracitado subdivide-se em **12 (doze)** parcelas mensais no valor de **R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)** acrescido de mais **02 (duas)** parcelas adicionais no mesmo valor, pela elaboração dos instrumentos de prestação de contas anual e proposta orçamentaria compatível com o planejamento estabelecido e os programas de governo constantes do PPA.

VALOR DO 1º ADITIVO: R\$ 205.800,00

VALOR DO 2º TERMO ADITIVO: R\$ 49.000,00

NOVO VALOR DO CONTRATO: R\$ 254.800,00 (Duzentos e cinquenta quatro mil e oitocentos reais).

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes deste aditivo, no valor de R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais), correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Gestora: 10 – Fundo Municipal de Educação de Pesqueira
Órgão Orçamentário: 8000 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Unidade Orçamentária: 8001 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Função: 12 – Educação

Subfunção: 361 – Ensino Fundamental

Programa: 1220 – GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Ação: 2.113 – Manutenção das atividades gerais da Gestão da Secretaria de Educação

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificada e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram alteradas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA SEXTA - FORO

É eleito o foro da Comarca de Pesqueira – PE, como competente para dirimir dúvidas ou controvérsias decorrentes da execução do presente contrato.

E por estarem justos e acordados, firman, em 3 (três) vias de igual teor e para um só efeito legal, com as testemunhas.

Pesqueira, 02 de janeiro de 2019.

MARIA JOSÉ CASTRO TENÓRIO
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA
CONTRATANTE

CLEIDE MARIA DE SOUZA OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE

BERNARDO DE LIMA BARBOSA
CESPAM – CENTRO DE ESTUDOS, PESQUISA E ASSESSORIA EM ADMINISTRAÇÃO
MUNICIPAL – LTDA.
CONTRATADA

Testemunhas:

CPF:

CPF: